
REGULAMENTO DOS GAMES EDUCACIONAIS ESTÁCIO

Desafio Game Center 2018.1

1. DO CONCURSO

1.1. **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede à Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada apenas como “ESTÁCIO”, realizará um concurso recreativo/cultural com o título “***Desafio Game Center 2018.1***”, doravante denominado como “CONCURSO”, em uma plataforma de jogo eletrônico, doravante denominada “GAME CENTER”, disponível no endereço <http://gamecenter.estacio.br/> e/ou através de aplicativos, doravante denominados “APPS”, disponíveis nas lojas de download de aplicativos de smartphones e tablets, quando aplicáveis, dependendo do sistema do dispositivo móvel utilizado.

1.2 Este CONCURSO será composto de etapa única que ocorrerá entre as 10h00min do dia 26 de fevereiro de 2018 e 23h59min do dia 17 de junho de 2018, considerando-se a Hora Legal Brasileira (Horário Oficial de Brasília).

1.3 Farão parte do CONCURSO os seguintes jogos eletrônicos disponibilizados pela Estácio no GAME CENTER e/ou como APPS para dispositivos móveis, doravante denominados “GAMES”:

- a) PETROGAME
- b) QUIZ O GLOBO
- c) TOP CFC
- d) TOP COM
- e) TOP CPA
- f) TOP ENADE
- g) TOP LOG
- h) TOP MKT
- i) TOP OAB
- j) VIDA FINANCEIRA
- k) SIMULADOR LOGÍSTICA

1.4 A inscrição para o CONCURSO é automática. O aluno, quando identificado através de sua matrícula, ingressar no GAME CENTER, fizer uso dos APPS ou entrar diretamente no endereço de qualquer um dos GAMES, estará automaticamente participando do CONCURSO.

1.5 Como recompensa pela participação do aluno regularmente matriculado e assim identificado, o CONCURSO concederá horas AAC (Atividade Acadêmica Complementar) a serem computadas de acordo com a pontuação obtida em cada jogo, a partir da extração de cada ranking no banco de dados do GAME CENTER, a ser realizada às 10h do dia 18 de junho de 2018.

1.6 As horas AAC serão calculadas conforme a seguinte proporção de pontos obtidos em cada um dos GAMES:

REGULAMENTO DOS GAMES EDUCACIONAIS ESTÁCIO

Desafio Game Center 2018.1

- A) GAMES das alíneas “a” até “i”: 1 hora AAC a cada 1.000 (um mil) pontos positivos.
- B) GAME da alínea “j”: 1 hora AAC a cada 50.000 (cinquenta mil) pontos positivos.
- C) GAME da alínea “k”: 1 hora AAC a cada R\$ 150 mil (cento e cinquenta) ou a cada 5 mil pontos de NS (Nível de Serviço).

1.7 Para efeito de cálculo de horas AAC serão considerados apenas valores inteiros de pontuação, dentro da proporção descrita no item 1.6 do Regulamento, sem a aplicação de quaisquer arredondamentos. Por exemplo, o aluno que obter 3.450 pontos em um determinado jogo de proporção de cálculo “A”, receberá crédito de 3 horas AAC.

1.8 A conversão de pontos, por jogo, e o cálculo de horas AAC de cada matrícula de aluno participante do CONCURSO será realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2018 e o resultado (horas AAC) será creditado diretamente nas matrículas dos alunos elegíveis (status “ativo” ou “formando” no SIA) até o dia 25 de junho de 2018, via Sistema Acadêmico da Estácio (SIA), sem a necessidade de abertura de requerimentos por parte do aluno.

1.9 O crédito de horas AAC aos alunos será feito por jogo, assim identificado em seu Histórico de Atividades Complementares no SIA. Assim, um mesmo aluno poderá participar e – eventualmente – conquistar horas AAC através de todos os jogos listados no item 1.3 do presente Regulamento. Entretanto, o limite de horas AAC a serem creditadas em cada jogo, por matrícula elegível, será de 90h (noventa horas), respeitando-se o Regulamento Geral de Atividades Complementares da Estácio.

2. DA PUBLICAÇÃO NO CANAL DA ESTÁCIO

Independentemente de qualquer premiação, a ESTÁCIO se reserva o direito de publicar o ranking dos participantes contendo informações como nome, curso, período, unidade e foto cadastrada, desde a entrada do participante e a qualquer momento, na página do GAME, no Game Center Estácio, no Portal da Estácio, no Campus Virtual ou qualquer outro local ou canal de comunicação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

3.1 A participação no CONCURSO será permitida aos alunos da ESTÁCIO de todos os cursos de graduação e de pós-graduação, das unidades de todo Brasil, das modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

3.2 Para participar do CONCURSO, é obrigatório que o aluno participante mantenha sua matrícula regular e ativa junto ao SIA da ESTÁCIO, com status “ATIVO” ou “FORMANDO” até o dia 25 de junho de 2018.

REGULAMENTO DOS GAMES EDUCACIONAIS ESTÁCIO

Desafio Game Center 2018.1

3.3 O participante que tentar burlar o concurso com o uso de login (usuário e senha) de terceiros e/ou sistemas para efetuar a escolha automática das respostas do GAME, em qualquer momento do CONCURSO, será desclassificado, sem necessidade de qualquer notificação ou aviso prévio.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1 O aluno autoriza, desde já, a ESTÁCIO a utilizar o e-mail vinculado à sua matrícula, bem como o celular e quaisquer dados fornecidos, em qualquer ação de marketing, promoções e comunicados em qualquer momento que a ESTÁCIO julgue necessários.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ESTÁCIO, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2 Fica reservado à Diretoria da ESTÁCIO o direito de averiguar, a qualquer momento o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

5.3 A participação no presente CONCURSO será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.

5.4 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ESTÁCIO, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes na página principal dos GAMES. Caso o programa tenha seu término antecipado, a ESTÁCIO deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

5.5 Este é um CONCURSO de caráter exclusivamente cultural/recreativo, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, não estando vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

5.6 Elege-se o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018.

ESTÁCIO